




**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais**  
**Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais**  
CNPJ 05.110.612/0001-50  
E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br  
Telefone: (33)3522-2900

## ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 012/2009.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária com proventos integrais, com fundamento no Art. do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **MARTA PINHEIRO COSTA**, matrícula 03573, CPF 422.892.626-68, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENSINO**, Nível I, Grau Q, a partir de 01/05/2009.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Maio de 2009.

  
**Edna Figueira Sena**  
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV-TO  
Rua Jorge Mattar, 40  
Centro - CEP 39800-078  
TEÓFILO OTONI - MG